



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

III
Série

Número 128

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 61/2019

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo direção superior de 1.º grau, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, no cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 62/2019

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo de direção superior de 1.º grau, Bruno Miguel Camacho Pereira, no cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 312/2019

Renovação das comissões de serviço de dirigentes da Direção Regional de Educação, Elmano Carlos Fernandes dos Santos, Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Eduardo Bruno Nóbrega Fernandes Nunes Maio, Ana Lúcia Xavier Gomes Freitas, Joana Oliveira Xavier, Maria do Carmo Magalhães Rodrigues Fernandes Ferreira, Maria Gabriela Pereira Fernandes, Susana Eduarda Domingos Vieira Spínola e Vanda Cristina Fernandes Oliveira.

Aviso n.º 313/2019

Autoriza a renovação das comissões de serviço de dirigentes da Direção Regional de Inovação e Gestão, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, o Diretor de Serviços de Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes, João Diogo Figueira Ribeiro Pereira e, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, o Chefe de Divisão de Apoio Técnico, Carlos Miguel Vasconcelos Ponte.

Aviso n.º 314/2019

Lista nominativa dos trabalhadores não docentes do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio de Gouveia, que transitam para o mapa de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 315/2019

Concurso externo de ingresso (em regime de estágio) destinado ao recrutamento de um posto de trabalho da carreira não revista de especialista de informática, categoria

de especialista de informática grau 1, nível 2, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, que foi ocupado com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 61/2019

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da Administração Autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, por Despacho Conjunto n.º 90/2016, de 21 de julho de 2016 do Presidente do Governo e do então Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Direito, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, no cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça;

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação daqueles dirigentes.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 – Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo direção superior de 1.º grau, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, no cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça.
- 2 – A presente nomeação produz efeitos a 1 de agosto de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, 2 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho conjunto n.º 61/2019, de 31 de julho

Nota curricular

Informação pessoal:

Nome(s) próprio(s): Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas

Morada(s): Funchal

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 18.11.1959

Habilitações académicas:

Data: Concluiu em 1984

Designação da qualificação atribuída: Licenciatura em Direito

Nome e tipo da organização de ensino ou formação: Universidade Livre de Lisboa

Experiência profissional:

Datas: Em 28.01.1985

- Função ou cargo ocupado: Consultor Jurídico de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

Datas: Em 03.02.1987

- Função ou cargo ocupado: Nomeado Diretor do Gabinete de Aquisição de Imóveis da Secretaria do Equipamento Social

Datas: Desde outubro de 1988 até 02 março de 2004

- Função ou cargo ocupado: Deputado na Assembleia Legislativa Regional

Datas: Desde 1985 até fevereiro de 2004

- Função ou cargo ocupado: Advogado

Datas: Desde 3 março de 2004 até a presente data

- Função ou cargo ocupado: Diretor Regional da Administração da Justiça

Datas: Desde 26.05.2009 até fevereiro de 2011

- Função ou cargo ocupado: Presidente do Gabinete Coordenador de Segurança da Região Autónoma da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 62/2019

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da Administração Autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, por Despacho Conjunto de 20 de julho de 2016 do Presidente do Governo e do então Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Bruno Miguel Camacho Pereira, no cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa;

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e

qualificação profissional que levaram à nomeação daquele dirigente.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo de direção superior de 1.º grau, Bruno Miguel Camacho Pereira, no cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.
- A presente nomeação produz efeitos a 1 de agosto de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Turismo e Cultura aos 26 dias do mês de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo Despacho conjunto n.º 62/2019, de 31 de julho

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Bruno Miguel Camacho Pereira

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de Nascimento: 10 de dezembro de 1972

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Relações Internacionais Económicas e Políticas pela Universidade do Minho, no ano de 1995.

Atividades Profissionais:

- Diretor Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, nomeado em regime de substituição, desde 21 abril de 2015;
- Membro efetivo, em representação da Região Autónoma da Madeira, na Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a partir de 21 de abril 2015;
- Presidente da Comissão Regional para os Assuntos Europeus e a Cooperação Externa, a partir de 21 de abril 2015;
- Membro, em representação da Região Autónoma da Madeira, no Comité de Acompanhamento da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, a partir de 21 de abril de 2015;
- Membro suplente na Comissão Técnica de Acompanhamento que garante o apoio técnico da Conferência dos Governos da Macaronésia, a partir de 15 de novembro de 2018;
- Membro do Conselho Consultivo das Comemorações dos 600 anos do Descobrimento das Ilhas da Madeira e do Porto Santo.

Experiência Profissional:

- Estagiário do Grupo “Pestana Hotels & Resort’s”, Departamento Comercial, Departamento de

Comidas e Bebidas (Casino da Madeira), 1996/1997;

- Técnico Superior da Direção Regional de Turismo, na Direção de Serviços de Promoção Turística, 1997/2000;
- Docente responsável pela cadeira de “Gestão de Pessoal” do Curso de Gestão de Empresas, no ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira, anos letivos 1997/1998, 1998/1999;
- Diretor Regional de Turismo da Região Autónoma da Madeira, 2000/2005;
- Vice-Presidente do Conselho Regional de Turismo, 2000/2005;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da ADERAM – Agência Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, 2000/2005;
- Membro Fundador e Vogal da Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira, 2004/2005;
- Foi Membro do Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira;
- Foi Representante da Região Autónoma da Madeira nas Assembleias-Gerais da Organização Mundial do Turismo;
- Foi Membro do Conselho Estratégico de Promoção Turística de Portugal;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, de novembro de 2005 a setembro de 2012, com os Pelouros das Obras Públicas, Proteção Civil, Trânsito e Mobilidade, Turismo e Políticas de Cidadania. Exerceu a tutela da Empresa Frente Mar Funchal, EPM, a qual é responsável pelas infraestruturas balneares e Gestão dos Parques de Estacionamento do Município do Funchal;
- Vereador da Câmara Municipal do Funchal de setembro de 2012 a outubro de 2017;
- Presidente do PAC - Political Advisory Committee/Comité de Aconselhamento Político da Iniciativa Comunitária Civitas, para a área dos Transportes e Mobilidade Urbana Sustentável, de outubro de 2011 a setembro de 2013 e membro do mesmo Comité de setembro de 2009 a outubro de 2011;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de outubro de 2012 a abril de 2015.

Outras Atividades:

- É Membro do da Direção da Associação dos Amigos do Jardim Botânico;
- Foi Vice-Presidente da Direção da ARASD – Associação Regional dos Autarcas Sociais Democratas da Madeira;
- Foi Vice-Presidente da Assembleia Geral da Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira;
- Foi Membro do Rotary Club do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 312/2019

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de

Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços do Desporto Escolar da Direção Regional de Educação Elmano Carlos Fernandes dos Santos, docente do mapa de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 28 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços de Educação Especial da Direção Regional de Educação Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, docente do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Filipe, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira da Direção Regional de Educação Eduardo Bruno Nóbrega Fernandes Nunes Maio, Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão do Serviço Técnico de Formação Profissional da Direção Regional de Educação Ana Lúcia Xavier Gomes Freitas, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Apoios Técnicos Especializados da Direção Regional de Educação Joana Oliveira Xavier, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação

dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado da Direção Regional de Educação Maria do Carmo Magalhães Rodrigues Fernandes Ferreira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão do Serviço Técnico de Educação Especial da Direção Regional de Educação Maria Gabriela Pereira Fernandes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira da Direção Regional de Educação Susana Eduarda Domingos Vieira Spínola, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 25 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Direção Regional de Educação Vanda Cristina Fernandes Oliveira, docente do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 11 de outubro de 2019.

Funchal, 26 de julho de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 313/2019

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 29 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes, da Direção Regional de Inovação e Gestão João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, trabalhador do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 21 de outubro de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 29 de julho de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Apoio Técnico, da Direção Regional de Inovação e Gestão Carlos Miguel Vasconcelos Ponte trabalhador do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 21 de outubro de 2019.

Funchal, 29 de julho de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 314/2019

Por meu despacho de 30 de julho de 2019, no uso da competência delegada constante no ponto 1.14 do Despacho de delegação de competências n.º 413/2017, de 26 de Outubro do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi homologada a lista nominativa dos trabalhadores não docentes do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge - Cardeal D. Teodósio de Gouveia, que transitam para o mapa de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, nos termos da alínea a) do número 3 da Portaria n.º 317/2019, de 13 de maio, da Secretaria Regional de Educação, publicada no JORAM, I Série, n.º 75, de 15 de maio, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 30 de julho de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

Trabalhador	Carreira/ Categoria	Área de Atividade
Ana Maria Ornelas de Freitas	Técnico Superior	Apoio Técnico (Biologia)
Andreia Patrícia de Abreu Andrade		Apoio Psicológico
Elsa Maria Gonçalves Freitas	Assistente Técnico	Apoio Administrativo
Manuel Rui Bettencourt Ferreira		
Maria Idalina Jesus Góis Freire		
Maria Zélia Freitas Andrade		
Maria Amélia da Silva Mendonça	Assistente Operacional	Apoio Geral

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 315/2019

Concurso externo de ingresso (em regime de estágio) destinado ao recrutamento de um posto de trabalho da carreira não revista de especialista de informática, categoria de especialista de informática grau 1, nível 2, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, que foi ocupado com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019, e dos artigos 13.º e n.º 1 do 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 27.º e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o previsto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2001/M, de 12 de janeiro, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, de 15/01/2019, alterado em 13/03/2019, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º T - 2019, anexo I, e do despacho de autorização de 24/07/2019 da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso externo de admissão a estágio para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira não revista de especialista de informática, categoria de especialista de informática grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM).
3. Características do posto de trabalho:
 - a) Carreira: Carreira (não revista) de especialista de informática;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer correspondente à categoria de especialista de informática grau 1, nível 2 e caracteriza-se pelo exercício de funções designadamente, de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de *software*, de acordo com o estipulado no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
 - d) Remuneração: A remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
4. Condições especiais do presente concurso externo de ingresso: Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, os beneficiários de programas de emprego, que ocuparam, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, o posto de trabalho ora colocado a concurso tem as seguintes garantias e privilégios:
 - a) São obrigatoriamente notificados da abertura do respetivo concurso;
 - b) Uma vez admitidos ao concurso, no método de seleção obrigatório, avaliação curricular, têm direito a uma majoração de 40% no critério de ponderação “experiência profissional específica”.
5. Local de Trabalho: Instalações do IEM, IP-RAM, sitas à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027 Funchal.
6. Legislação aplicável: Artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Regional Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M de 24 de fevereiro; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
7. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente concurso, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
 - 7.1. Requisitos gerais: Os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 7.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 3., possuir Licenciatura no domínio da informática.
 - 7.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 7.1. e 7.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
 - 7.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente concurso.
8. Formalização de candidaturas: A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do preenchimento devido do formulário tipo de candidatura, que se encontra disponível na página eletrónica do IEM, IP-RAM em <https://www.iem.madeira.gov.pt/procedimentos-concursais/>, e na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, podendo ainda ser obtido em papel no Núcleo dos Recursos Humanos da Direção Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 2.º andar, 9060-027 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.
 - 8.1. O formulário, devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente concurso, é dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM e é entregue por um dos seguintes meios:
 - a) Pessoalmente, no Núcleo dos Recursos Humanos da Direção Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;
 - b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.

- 8.2. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
9. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura deve ser assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;
 - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente concurso, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.
- 9.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 9., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio formulário, que reúne os referidos requisitos.
- 9.2. A apresentação dos documentos exigidos na alínea d) do ponto 9. é dispensada quando o candidato seja trabalhador do IEM, IP-RAM.
10. Métodos de seleção:
- 10.1. Os métodos de seleção a aplicar nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto nos artigos 19.º, 20.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e com o n.º 3 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, serão os seguintes:
- Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE);
 - Avaliação Curricular (AC);
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 10.2. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE): Visa avaliar os conhecimentos

académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, é de natureza teórica, sob a forma escrita, não sendo permitida consulta, tem a duração máxima de 90 minutos, é classificada de 0 a 20 valores e obedece ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado por Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo e da então Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 16 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 80, de 24 de abril de 2003, podendo visar alguns dos temas constantes do programa abaixo enunciado e tendo em conta a bibliografia abaixo descrita:

Área de gestão e arquitetura de sistemas de informação:

- Impacto organizacional e tecnológico dos sistemas de informação;
- Auditoria informática;
- Arquitetura e planeamento de sistemas de informação;
- Planeamento e controlo de projetos informáticos;
- Privacidade e segurança informática;
- Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação.

Área de infraestruturas tecnológicas:

- Planeamento e concepção de projectos de infraestruturas tecnológicas;
- Sistemas de exploração e programação de sistemas;
- Sistemas informáticos distribuídos;
- Implementação e gestão de redes;
- Privacidade e segurança informática;
- Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação.

Área de engenharia de software:

- Auditoria de sistemas de informação;
- Planeamento e concepção de sistemas de informação;
- Sistemas de gestão de bases de dados - - modelos;
- Gestão de projectos informáticos;
- Análise e conceção estruturada de sistemas;
- Técnicas e linguagens de programação;
- Ferramentas de desenvolvimento de *software*.

Bibliografia Recomendada (sem possibilidade de consulta)

- Alberto Silva e Carlos Videira, 2008, UML Metodologias e Ferramentas Case – Volume 1, Centro Atlântico;
- Alberto Silva e Carlos Videira, 2008, UML Metodologias e Ferramentas Case – Volume 2, Centro Atlântico;
- José António Cardoso, 1996, Desenho de Bases de Dados, Centro de Tecnologias de Informação (CTI);
- Sérgio Guerreiro, 2015, Introdução à Engenharia de Software, FCA;
- Alexandre Pereira e Carlos Poupá, 2015, Linguagens Web, Edições Sílabo;
- Carlos Jorge Lopes e José Carlos Ramalho, 2005, Web Services - - Aplicações Distribuídas sobre Protocols Internet, FCA;

- Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, 2010, Engenharia de Redes Informáticas, FCA Editora de Informática;
- IIS Manager - -
- <https://docs.microsoft.com/en-us/iis/getting-started/getting-started-with-iis/getting-started-with-the-iis-manager-in-iis-7-and-iis-8>;
- Apache Server -
- <https://httpd.apache.org/docs/2.4/>;
- Princípios de controlo de versões -
- <https://git-scm.com/book/en/v2>.

10.3. Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional geral e experiência profissional específica, todas relacionadas com o exercício da função a concurso, e avaliação do desempenho. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores, sendo valorado o critério de ponderação experiência profissional específica dos candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, com uma majoração de 40% em relação aos demais candidatos. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados documentalmente, sendo que, os candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, devem juntar declaração, a emitir pelo serviço onde exerceram funções, onde conste, de forma inequívoca, a identificação do programa e respetiva duração, bem como discriminação das funções exercidas

10.4. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

11. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completarem o concurso resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula:

Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 10.1.

$$OF = PECE (35\%) + AC (35\%) + EPS (30\%)$$

11.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do concurso, bem como serão excluídos do mesmo os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

13. Regime de estágio:

13.1. O estágio para ingresso nas carreiras de informática tem caráter probatório e a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e obedece ao regulamento aprovado por Despacho da então Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 16 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 97, de 18 de maio de 2004.

13.2. A frequência do estágio é feita através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental.

13.3. A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efetuadas com base:

- a) No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Na avaliação de desempenho obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de ações de formação que eventualmente venham a ter lugar.

13.4. A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

13.5. O estagiário aprovado com classificação final de estágio não inferior a 14 valores será contratado através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, passando a ser remunerado pela categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

14. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os interessados têm acesso às atas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

15. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16. As falsas declarações são punidas nos termos da lei conforme o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
17. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público nas instalações do IEM, IP-RAM e disponibilizada na página eletrónica em <https://www.iem.madeira.gov.pt/procedimentos-concursais/>, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
18. Constituição do júri:
- Presidente:
- Xavier Gonçalves Nunes, Chefe de Divisão de Informática e Gestão de Instalações e Equipamentos do IEM, IP-RAM;
- Vogais efetivos:
- Duarte Nuno Fernandes Homem Costa, Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 da Universidade da Madeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Nuno Miguel Azevedo Jardim, Técnico Superior do IEM, IP-RAM;
- Vogais suplentes:
- Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM;
- Maria de Fátima da Costa Alves, Técnica Superior do IEM, IP-RAM.
19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
20. O presente concurso enquadra-se no procedimento especial de regularização de precariedade previsto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, que estabelece as garantias e privilégios previstos nos n. os 1 e 2 daquele normativo, aqui descritos no ponto 4, e nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho é aberto apenas para o preenchimento da vaga existente e caduca nesses termos.
- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 30 dias de julho de 2019.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)